



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 799 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0017757-70.2022.6.17.8144,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **ARIADNE ROLIM SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República, com PROVENTOS calculados conforme o § 2.º, do art. 26, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.

**Art. 2º** Determinar que os proventos corresponderão a **60% (sessenta por cento)** do valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude da servidora ter migrado, em 30.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Decretar que:

I - nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o §6º do art. 3º, supracitado, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

II - em cumprimento do disposto no art. 40, §18, da Constituição Federal, e no art. 3º, §6º, inciso IV, da Lei n.º12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 4º** Registrar que os proventos sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

**Art. 5º** Estabelecer que a servidora deverá ser reavaliada após um período de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, conforme recomendação da Junta Médica oficial.

**Art. 6º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 22/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2416321** e o código CRC **A59A13A5**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2416321v19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 799, de 20/12/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 2, de 09/01/2024, pg. 01/02.

Diário Oficial da União n.º 5, de **08/01/2024**, Seção 2, pg.67

Recife, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 09/01/2024, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2416361** e o código CRC **BF57311F**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2416361v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria no 745/2023 de 30/11/2023, publicada no DOU n. 227, PG. 66, a qual dispensou a servidora ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA da função comissionada, FC-6, de chefe da Seção de Auditoria de contratações - SEACO;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2176/2023-TRE-PE/PRES/SAU (2404208) , bem como o despacho da DG nº (2405725), ambos registrados no SEI nº (0026884-42.2023.6.17.8000),

**RESOLVE**

determinar o registro das dispensas e designações abaixo discriminados:

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SERVIDOR(A) DISPENSADO(A)</b>	<b>SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)</b>	<b>PERÍODO DE VIGOR</b>
<b>FC-6 - Seção de Auditoria de Contratações (SEACO)</b>	<b>VAGO</b>	<b>ELOÍSA BATISTA DE MEDEIROS</b>	<b>DE 30/11/2023 ATÉ 04/12/2023</b>
		<b>FABÍOLA KOURY SOARES GESTEIRA</b>	<b>DE 05/12/2023 ATÉ 10/12/2023</b>
		<b>JOÃO FERNANDES NETO</b>	<b>A PARTIR DE 11/12/2023</b>
<b>FC-6 - Seção de Auditoria de Gestão (SEAGE)</b>	<b>JOÃO FERNANDES NETO</b>	<b>ROSIVALDO VELOSO DO NASCIMENTO</b>	<b>A PARTIR DE 11/12/2023</b>
<b>FC-1 - Secretaria de Auditoria (SAU)</b>	<b>ROSIVALDO VELOSO DO NASCIMENTO</b>	<b>FABIOLA KOURY SOARES GESTEIRA</b>	<b>A PARTIR DE 11/12/2023</b>
<b>FC-1 - Secretaria de Auditoria (SAU)</b>	<b>FABÍOLA KOURY SOARES GESTEIRA</b>	<b>VAGO</b>	<b>DE 05/12/2023 ATÉ 10/12/2023</b>
<b>FC-1 - Secretaria de Auditoria (SAU)</b>	<b>FABÍOLA KOURY SOARES GESTEIRA</b>	<b>ELOÍSA BATISTA DE MEDEIROS</b>	<b>A PARTIR DE 11/12/2023</b>

Recife, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 20/12/2023, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2414080** e o código CRC **0505B286**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2414080v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 790/2023, de 19/12/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 251, de 27/12/2023, pg.01 e 02

Diário Oficial da União nº 244, de 26/12/2023, Seção 2, pg. 63



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/12/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2414085** e o código CRC **8EDADE6D**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2414085v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 804 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocorrido em 11/06/2023;

considerando a existência de previsão no Edital n.º 01/2017 do concurso público vigente promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para aproveitamento de candidatos habilitados no referido certame por outros órgãos do Poder Judiciário Federal;

considerando que o presente aproveitamento alcançará cargos com exercício previsto para a mesma região em que terão exercício os servidores do TRF da 5ª Região;

considerando que o provimento dar-se-á em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, de igual denominação e de idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional;

considerando que a Presidência do TRF da 5ª Região, por meio do Ofício n.º 1237/2023, autorizou as nomeações dos referidos candidatos para o quadro de pessoal desta Justiça Especializada;

considerando o que consta no processo SEI n.º 0019754-53.2023.6.17.8500;

considerando a manifestação dos candidatos aprovados pelo interesse em serem aproveitados para a Justiça Eleitoral, conforme consulta efetuada pelo TRF da 5ª Região; e

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional n.º 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria n.º 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral, e neste ano, mediante a Portaria n.º 244, de 31/03/2023, alterada pela Portaria n.º 795, de 06/10/2023, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral,

### RESOLVE

nomear, em virtude do aproveitamento da lista de classificados para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Seção Judiciária - Pernambuco, do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme Edital n.º 12/2018, do resultado final, publicado no Diário Oficial da União n.º 100, Seção 3, de 25/05/2018:

**a)** o candidato **LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO**, classificado em 4º lugar na lista de pessoas negras, para ocupar e exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu da aposentadoria do servidor **Álvaro Gomes da Silva Júnior**, conforme consta na Portaria n.º 223, publicada no DOU n.º 64, Seção 2, em 03/04/2023;

**b)** a candidata **LIDIANE DUTRA DIAS**, classificada em 24º lugar na lista geral, para ocupar e exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorreu da aposentadoria do servidor **Maison de Figueiredo Ferreira**, conforme consta na Portaria n.º 285, publicada no DOU n.º 82, Seção 2, em 02/05/2023.

Recife, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 28/12/2023, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2418814** e o código CRC **C81BB5CF**.

000018-94.2023.6.17.8000

2418814v15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 804/2023, de 27/11/2023, foi publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 29/12/2023, Seção 2, pág. 102.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/01/2024, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2418816** e o código CRC **3847D18F**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2418816v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 805 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o término do prazo de vigência do último concurso deste Tribunal para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocorrido em 02/07/2023;

considerando a existência de previsão no Edital n.º 01/2017 do concurso público vigente promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para aproveitamento de candidatos habilitados no referido certame por outros órgãos do Poder Judiciário Federal;

considerando que o presente aproveitamento alcançará cargos com exercício previsto para a mesma região em que terão exercício os servidores do TRF da 5ª Região;

considerando que o provimento dar-se-á em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, de igual denominação e de idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional;

considerando que a Presidência do TRF da 5ª Região, por meio do Ofício n.º 1237/2023, autorizou as nomeações dos referidos candidatos para o quadro de pessoal desta Justiça Especializada;

considerando o que consta no processo SEI n.º 0019754-53.2023.6.17.8500;

considerando a manifestação dos candidatos aprovados pelo interesse em serem aproveitados para a Justiça Eleitoral, conforme consulta efetuada pelo TRF da 5ª Região; e

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional n.º 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria n.º 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria n.º 244, de 31/03/2023, alterada pela Portaria n.º 795, de 06/10/2023, autorizou o provimento de mais dez cargos vagos de Técnicos Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral,

### RESOLVE

nomear, em virtude do aproveitamento da lista de classificados para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Seção Judiciária - Pernambuco, do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme Edital n.º 12/2018, do resultado final, publicado no Diário Oficial da União n.º 100, Seção 3, de 25/05/2018:

**a)** o candidato **LEONARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, classificado em 82º lugar na lista geral, para ocupar e exercer o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora **Narciza Maria Rodrigues Alves Feitosa**, conforme consta na Portaria n.º 296, publicada no DOU n.º 89, Seção 2, em 11/05/2023;

**b)** o candidato **SERGIO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**, classificado em 84º lugar na lista geral, para ocupar e exercer o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria do servidor **Gilberto da Mota Martins**, conforme consta na Portaria n.º 350, publicada no DOU n.º 104, Seção 2, em 1º/06/2023;

c) o candidato **ANDRE PESSOA DANTAS FREIRE**, classificado em 89º lugar na lista geral, para ocupar e exercer o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora **Marília Gonçalves Berquó**, conforme consta na Portaria n.º 495, publicada no DOU n.º 145, Seção 2, em 1º/08/2023;

d) a candidata **ERIKA ELKE CARVALHO PENA COSTA**, classificada em 23º lugar na lista de pessoas negras, para ocupar e exercer o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora **Bernadete de Lourdes Araújo Cordeiro**, conforme consta na Portaria n.º 566, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, em 1º/09/2023.

Recife, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 28/12/2023, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2418818** e o código CRC **36423BF2**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2418818v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 805/2023, de 27/11/2023, foi publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 29/12/2023, Seção 2, pág. 103.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/01/2024, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2418819** e o código CRC **12DEFF2B**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2418819v5